

DECISÃO
REFERÊNCIA: PROCESSO 27/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA SAAE/IRA Nº 9/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Calibração RBC de equipamentos de medição, obrigatoriamente acreditada pela CGCRE/INMETRO, conforme os requisitos da norma ISO/IEC 17025, bem como a certificação de cabine de segurança biológica utilizado no Laboratório Central e na Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Laboreaux do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira (SAAE Itabira), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme quantidades e exigências constantes no Aviso de Licitação e seus anexos.

Id da dispensa na plataforma Licitar Digital: 72.748.

Eu, Valdecir Luiz Fernandes Junior, Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira/MG, DECIDO, com amparo no art. Nº 71, da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico acostado, por REVOGAR a dispensa eletrônica em epígrafe, nesta data.

A motivação do ato deve-se ao erro no lançamento da tabela, levando a desvincular o aviso da Dispensa, ou seja, o documento previu o modo Global de contratação e a tabela foi lançada na plataforma eletrônica Licitar Digital como Por Lotes, o que prejudicou as propostas apresentadas.

Cumpra-se. Publique-se.

Itabira, 20 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **VALDECI LUIZ FERNANDES JUNIOR**
Data: 20/08/2025 10:14:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valdecir Luiz Fernandes Junior
DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE